

ÍNDICE

BAHIA	3
JACARACI / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COMERCIAL MORAES LTDA - ME	3
JEREMOABO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SILVÂNIA SANTOS DE ARAÚJO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILBERTO DE JESUS SANTANA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILBERTO DE JESUS SANTANA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE ANDRADE	5
SALVADOR / BA	5
5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AURENI DIAS DE CASTRO	5
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELA AGUIAR DE OLIVEIRA VIANA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEVI AFONSO VIANA FILHO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUSSARA FONSECA DE OLIVEIRA PEGAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEMETRIUS DE FREITAS PEGAS	7
MATO GROSSO	8
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	8
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA	8
PERNAMBUCO	8
RECIFE / PE	8
2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO GONÇALVES CASCÃO	8
RIO DE JANEIRO	9
ANGRA DOS REIS / RJ	9
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DA SILVA PEREIRA	9
RESENDE / RJ	9
2º OFÍCIO DE RESENDE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO SOARES DUARTE, VALERIA LEMOS DUARTE	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RIO DE JANEIRO / RJ	10
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALINE MONTEIRO	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALINE MONTEIRO	10
SAQUAREMA / RJ	11
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HIGOR LAGUARDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	11
SÃO PAULO	11
ASSIS / SP	11
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ ZOFREA	11
SAO PAULO / SP	12
10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO VENOSA JUNIOR, THEREZA CHUFAN VENOSA	12

ESTADO - BAHIA
COMARCA - JACARACI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COMERCIAL MORAES LTDA - ME

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Jacaraci-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 10.596 de 03/02/2020, COMERCIAL MORAES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado da natureza sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 11.055.901/0001-05, com sede na Passagem Luiz Carlos Prestes, s/n, prédio, Centro, no Distrito de Irundiara, deste município de Jacaraci-BA, com certificado de registro em 17.07.2009, protocolo: 00/067820-6 de 01/06/2009, e alterações contratuais sob o nº 02 e 03, respectivamente registradas na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 97266471 e 97361902, protocolo nº 13/022723-4 e 14/021481-0, de 20/02/2013 e 25/02/2014, representada por seus sócios: a) PAULO SANTOS MORAES, brasileiro, empresário, RG nº 6505573 SSP/BA, CPF nº 660.541.925-15; b) o Sr. VANDO JOSÉ DIAS MORAIS, brasileiro, empresário, RG nº 07643659-40 SSP/BA, CPF nº 955.728.485-49; e c) ANTONIO CARLOS ALVES MOREIRA, brasileiro, empresário, RG nº 27.933.873-9 SSP/SP, CPF nº 418.591.625-68, sendo Antonio Carlos Alves Moreira, representado por seu bastante procurador Dr. Celso Monteiro de Almeida, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 14.155.120-86 SSP/BA, CPF nº 028.812.695-59, OAB/BA nº 54.052, residente e domiciliado à Rua Salvador Xavier, s/n, Distrito de Irundiara, neste município de Jacaraci-BA e com escritório localizado na Rua Arthur Guimarães nº 24, Bairro Centenário II, desta cidade de Jacaraci - BA, conforme Procuração Pública, lavrada em 19.11.2019, páginas 389/390, Livro nº 0875-P, Prot. Nº 1326/19, do 4º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos no município de São Caetano do Sul-SP, todos representados por seu advogado Dr. Celso Monteiro de Almeida, supra qualificado, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano, situado no Distrito de Irundiara, município de Jacaraci-BA, com a área de terreno de 3.721,20m², possuindo as seguintes obras: I) Um prédio de 506,99m² à Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n, conforme habite-se nº 003 de 03.07.2019, II) Um galpão para depósito de 1.060,00m² à Rua Teodoro de Souza, s/n, conforme habite-se nº 002 de 18.06.2019, e III) Um sobrado residencial de 140,00m² à Rua Teodoro de Souza nº 02, conforme habite-se nº 006 de 01.11.2019, na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 18 (dezoito) anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de justo título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 014/019 do Livro 006, Protocolo 087, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto desta cidade de Jacaraci-BA, em 09.12.2019, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Allan Araujo Santos, inscrito no CREA/BA sob nº 90.367, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20170068766, com origem na transcrição das transmissões nº 4.883, fls. 139, Livro 03-C deste Cartório, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jacaraci-BA, situado à Rua Arthur Guimarães nº 25-A, Bairro Centenário II, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 16.03.2020. José Rubens da Silveira Filho - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JEREMOABO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA SILVÂNIA SANTOS DE ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.448, tendo como Requerente Maria Silvânia Santos Araújo, brasileira, maior, capaz, comerciante, casada, portadora da CI/RG nº 12948743 06 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 722.508.955-20, residente e domiciliada na Av. João Batista de Carvalho, s/n, centro, CEP: 48.580-000, Pedro Alexandre/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Avenida João Batista de Carvalho, s/n, centro, CEP: 48.580-000, no Município de Pedro Alexandre/BA, com área total de 111,50 m² (cento e onze vírgula cinquenta metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Avenida João Batista de Carvalho; O imóvel de propriedade de Maria Ingraça de Jesus; O imóvel de propriedade de Eleide Rosalva Silva; O imóvel de propriedade de José Ednilson de Jesus. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: Mais de 21 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 13 de março de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILBERTO DE JESUS SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.462, tendo como Requerente Gilberto de Jesus Santana, brasileiro, maior, capaz, comerciante, casado, portador da CI/RG nº 13.391.915-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 030.542.655-95, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 475, centro, CEP: 48.590-000, Coronel João Sá/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Rua XV de novembro, 446, centro, CEP: 48.590-000, no Coronel João Sá/BA, com área total de 188,09 m² (cento e oitenta e oito vírgula nove metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Rua XV de novembro; O imóvel de propriedade de José Carlos Moraes; O imóvel de propriedade de Rosângela Campelo Moreira; O imóvel de propriedade aos solicitantes. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: Mais de 47 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 13 de março de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILBERTO DE JESUS SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que

tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.461, tendo como Requerente Gilberto de Jesus Santana, brasileiro, maior, capaz, comerciante, casado, portador da CI/RG nº 13.391.915-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 030.542.655-95, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 440, centro, CEP: 48.590-000, Coronel João Sá/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Rua XV de novembro, 446, centro, CEP: 48.590-000, no Coronel João Sá/BA, com área total de 188,09 m² (cento e oitenta e oito vírgula nove metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Rua XV de novembro; O imóvel de propriedade de José Carlos Moraes; O imóvel de propriedade de Albino de Jesus Portela; O imóvel de propriedade aos solicitantes. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: Mais de 47 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 13 de março de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE ANDRADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.475, tendo como Requerente Antônio Fernando Carvalho de Andrade, brasileiro, maior, capaz, funcionário público, solteiro, portador da CI/RG nº 33484961 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 033.358.305-12, residente e domiciliado na Rua B, 146, Rosa Elze, São Cristovão/SE, CEP: 40.100-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Rua José Hamilton de Andrade, s/n, centro, CEP: 48.590-000, no Coronel João Sá/BA, com área total de 1.962,8950 m² (mil e novecentos e sessenta e dois metros quadrados vírgula oito mil novecentos e cinquenta décimos de milésimo). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Rua José Hamilton de Andrade; O imóvel de propriedade de Josias Secundino dos Santos; Rua Raimundo Santana de Andrade; O imóvel de propriedade do solicitante. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: Mais de 18 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 13 de março de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA
5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AURENI DIAS DE CASTRO

COMARCA DO SALVADOR-BA REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS 5º OFÍCIO Rua Professor Martagão Gesteira, nº 477, Graça. CEP: 40150-390 Tel.: (71) 3245-7722 IMÓVEL: Apartamento de nº 101 da porta,

integrante do Pirajá, situado na Rua José Duarte, nº 31, no subdistrito de Santana, zona urbana de Salvador/BA. EDITAL Ref.: Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial (§ 3º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975, LPR) ROBERTO PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR subassinado, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do 5º Ofício desta comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, instalado no endereço acima indicado, onde recebe comunicações, na forma da Lei, etc. ...; vem através do presente, nos termos estabelecidos no § 3º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a qualquer interessado, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito por AURENI DIAS DE CASTRO, CPF: 560.473.129-34, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado no endereço supra; e como ADVOGADO ASSISTENTE: João Nunes Sento Sé Filho, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 13.406. Em cumprimento ao Provimento nº 61 do CNJ, as partes declaram que não possuem endereço eletrônico; - para aquisição do imóvel: Apartamento de nº 101 da porta, integrante do Edifício Pirajá, situado na José Duarte, nº 31, no subdistrito de Santana, zona urbana de Salvador/BA. Salvador, Bahia, 16 de março de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIELA AGUIAR DE OLIVEIRA VIANA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua Lions Club, 11, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) GABRIELA AGUIAR DE OLIVEIRA VIANA, CPF nº 381.404.988-82 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Av. Frei Benjamim, 2306, Bairro Brasil, Vitória da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 12/06/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 844441183852-1, firmado em 26/02/2016, registrado sob na Matrícula n. 92.323, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, cujo endereço e horário de atendimento estão expressos no cabeçalho. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 06/03/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEVI AFONSO VIANA FILHO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua Lions Club, 11, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) LEVI AFONSO VIANA FILHO, CPF nº 300.110.328-04 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Av. Frei Benjamim, 2306, Bairro Brasil, Vitória da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 12/06/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 844441183852-1, firmado em 26/02/2016, registrado sob na Matrícula n. 92.323, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá

apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, cujo endereço e horário de atendimento estão expressos no cabeçalho. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 06/03/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua Lions Club, 11, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 062.944.745-40 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Vitória da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 30/10/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 144441023330-0, firmado em 12/07/2017, registrado sob na Matrícula n. 95.327, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, cujo endereço e horário de atendimento estão expressos no cabeçalho. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 06/03/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUSSARA FONSECA DE OLIVEIRA PEGAS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) JUSSARA FONSECA DE OLIVEIRA PEGAS, CPF nº 685.501.705-34 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Avenida Frei Benjamim, n. 2606, Bairro Brasil, Vitória da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 06/01/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.144440047733-8, firmado em 29/06/2012, registrado sob na Matrícula n. 47.091, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, cujo endereço e horário de atendimento estão expressos no cabeçalho. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 06/03/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEMETRIUS DE FREITAS PEGAS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) DEMETRIUS DE FREITAS PEGAS, CPF nº 008.899.516-08 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada

na Avenida Frei Benjamim, n. 2606, Bairro Brasil, Vitória da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 06/01/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.144440047733-8, firmado em 29/06/2012, registrado sob na Matrícula n. 47.091, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, cujo endereço e horário de atendimento estão expressos no cabeçalho. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 06/03/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO (art. 18 c/c 28 da lei 6.766/79, com as modificações da 9.785/99), o proprietário LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA, CNPF/MF nº 23.760.852/0001-82, com sede na Rua Bahia, nº 644, sala 05, 2º piso, centro, nesta cidade, requereu a averbação da unificação dos lotes das Quadras 05, 08, 10 e 11, compostos pelas matrículas 13.820 a 13.833, 13.852 a 13.865, 13.873 a 13.875, 13.876 e 13.877, de acordo com "croqui" anexo, e assim identificadas: I) QUADRA 05, medindo 12.264,14 m² (doze mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), com 1 (um) lote; II) QUADRA 08, medindo 12.264,14 m² (doze mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), com 1 (um) lote; III) QUADRA 10, medindo 2.919,42 m² (dois mil, novecentos e dezenove metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com 1 (um) lote; IV) QUADRA 11, medindo 1.808,93 m² (um mil, oitocentos e oito metros e noventa e três centímetros quadrados), com 1 (um) lote. Memorial Descritivo aprovado por esta Municipalidade em 19/dezembro/2019, elaborado por Hernane Felipe Thomaz Soares, Engenheira Civil, CREA MT - 039531. Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 39.508, livro 1-T. Dado e passado nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, em 13 de março de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **PAULO ROBERTO GONÇALVES CASCÃO**

FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos IMÓVEL Nº 80, SITUADO NA RUA JOAQUIM DE BRITO, BAIRRO DA BOA VISTA, na qualidade de confinantes pelo lado esquerdo, do TERRENO PRÓPRIO, EDIFICADO COM O IMÓVEL DE Nº 86, SITUADO NA RUA JOAQUIM DE BRITO, COMPONENTE DA QUADRA COMPOSTA PELA RUA JOAQUIM DE BRITO, RUA GENERAL JOAQUIM INÁCIO, AVENIDA LINS PETIT E RUA DOM BOSCO, NO BAIRRO DA BOA

VISTA, NESTA CIDADE DO RECIFE/PE, que consoante Planta de Demarcação aprovada pelo Município sob o nº 71.00030/2019, datada de 25.09.2019, o lote em questão possui as seguintes confrontações, dimensões e área: FRENTE: mede 6,63m (seis metros e sessenta e três centímetros), com um ângulo de 93°, confrontando-se com a Rua Joaquim de Brito; FLANCO DIREITO: mede 12,55m (doze metros e cinquenta e cinco centímetros), com um ângulo de 90°, limitando-se com o imóvel nº 96, situado na Rua Joaquim de Brito; FUNDO: mede 9,73m (nove metros e setenta e três centímetros), com um ângulo de 90°, limitando-se o imóvel nº 551, situado na Rua Dom Bosco; FLANCO ESQUERDO: em 03 segmentos de reta, o primeiro mede 6,44m (seis metros e quarenta e quatro centímetros), com um ângulo de 90º', o segundo mede 3,12m (três metros e doze centímetros), com um ângulo de 270º', e o terceiro mede 6,40m (seis metros e quarenta centímetros), com um ângulo de 87º, limitando-se com o imóvel nº 80, situado na Rua Joaquim de Brito. - ÁREA VIGENTE DO TERRENO: 104,00m² (cento e quatro metros quadrados). Tendo sido apresentada ao 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Rua João Fernandes Vieira, nº 489, Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, solicitação subscrita por ANA PAULA CASCAO BITU para AVERBAÇÃO de Retificação de Metragens e Áreas dos terrenos para fins de constituir o Terreno Próprio, Edificado com o Imóvel de nº 86, situado na Rua Joaquim de Brito, componente da Quadra Composta pela Rua Joaquim de Brito, Rua General Joaquim Inácio, Avenida Lins Petit e Rua Dom Bosco, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/Pe. Assim, ficam os Srs. Proprietários/Ocupantes dos IMÓVEIS LIMÍTROFES, bem como terceiros interessados incertos e não sabidos, acaso se sintam prejudicados com a mencionada retificação de metragens e área, NOTIFICADOS por este Edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial que esta subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da SEGUNDA E ÚLTIMA publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. ANDRÉ VILLAVERDE DE ARAÚJO/Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO DA SILVA PEREIRA**

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., datado de 12/03/2020, prenotado sob nº 57.506, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Fábio da Silva Pereira, CPF/MF sob o nº 081.356.787-46, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073020230010462, firmado em 15/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-04 da matrícula nº 13482-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ilha dos Coqueiros, nº 35 - Apto 106, Praia da Ribeira - 2º Distrito de Angra dos Reis - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis - RJ, 17 de Março de 2020. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

COMARCA - RESENDE/RJ

2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO SOARES DUARTE, VALERIA LEMOS DUARTE**

EDITAL - PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através da TEIXEIRA TRINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, prenotado sob o nº 102707, procede, por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO SOARES DUARTE, CPF: 007.376.637-23 e de VALERIA LEMOS DUARTE, CPF: 026.761.817-42, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, Resende/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 07436123000021, firmado em 24/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 11.233 sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Francisco Tavares, nº 170, Lote 82, Quadra 06, Jardim Brasília, Resende/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALINE MONTEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário, prenotado sob o nº 35392, a requerimento de ALINE MONTEIRO, brasileira, solteira, produtora de teatro, inscrita no RJ nº 102348588, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 073.730.147-39, que alega exercer há mais de 12 (doze) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Professor Daltro Santos, nº 05, casa 03, inserido na maior porção do Lote 19, do PAL 23.588, Estrada da Posse, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 3-BT, sob o nº42679, às fls. 87, vem intimar MARIA NAZARETH LOURENÇO, brasileira, viúva, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALINE MONTEIRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 35392, a requerimento de ALINE MONTEIRO, brasileira, solteira, produtora de teatro, inscrita no RJ nº 102348588, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 073.730.147-39, que alega exercer há mais de 12 (doze) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Professor Daltro Santos, nº 05, casa 03, inserido na maior porção do Lote 19, do PAL 23.588, Estrada da Posse, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis

na transcrição do Livro 3-BT, sob o nº42679, às fls. 87, em nome de Maria Nazareth Lourenço, brasileira, viúva, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HIGOR LAGUARDIA NOGUEIRA DOS SANTOS

A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, FAZ SABER, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados em impugnar a titularidade do imóvel abaixo descrito ou habilitar direitos creditórios, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pelo Sr. Higor Laguardia Nogueira dos Santos inscrito no CPF sob o nº 150.113.097-89, referente ao imóvel, descrito como Lote de terreno designado pelo nº 20 (vinte), com área de 324,00m² (trezentos e vinte e quatro), situado no lugar de Dona Cândida, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, obedecendo as seguintes medidas e confrontações: 12,00m (doze) de frente confrontando com a Rua Lúcio Nunes; 12,00m (doze) na linha de fundos, que confronta com o lote de Bernardina Marins de Azeredo; 27,00m (vinte e sete) pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 21 (vinte e um) de Antônio Francisco Alves Neto, e 27,00m (vinte e sete) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 19 (dezenove), de Helio Bernardino de Mattos Irmão, sendo os lotes 19(dezenove) e 21(vinte e um) da mesma quadra. No referido lote encontra-se edificada uma casa residencial unifamiliar com área construída de 26,64m² (vinte e seis e sessenta e quatro), composta por quarto, banheiro, cozinha e varanda, situado no 2º Distrito da Comarca de Saquarema/RJ, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ ZOFREA

Vinicius Rocha Pinheiro Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Assis/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que de acordo com o § 3º, do artigo 213, da Lei Federal n.º 6.015/73, fica notificado o Sr. JOSÉ ZOFREA, de que foi requerido pela empresa 3AMF Administração de Imóveis Ltda, a retificação de área e descrição do imóvel, sendo: um imóvel urbano, situado na Rua Sebastião Manoel de Santana, s/n.º, no município de Assis/SP, objeto da matrícula n.º 61.949, dessa Serventia. De acordo com a requerente e conforme levantamento nos assentos deste Serviço Registral, o notificado é proprietário do imóvel confrontante, inserido em área maior, originário da Transcrição n.º 16.290, do Livro 3P, da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária desta comarca. Diante disso, verifica-se que não foi concedida prévia anuência no projeto de retificação de registro da citada matrícula, bem como não foi possível efetuar a entrega de notificação pessoal no endereço indicado, nos termos do § 3º, do artigo 213, do diploma legal acima citado. Ademais, fica também o senhor que se encontra em lugar incerto e não sabido, notificado da retificação pretendida, em virtude de ser proprietário do imóvel confrontante da área retificanda, sendo que,

decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação fundamentada, por parte do notificado, proceder-se-á à devida averbação da retificação pretendida, de que tratam os artigos 212 e 213 da Lei n.º 6.015/73. A impugnação fundamentada deverá ser feita no endereço desta Serventia, à Avenida Rui Barbosa, n.º 890, térreo, Centro, nesta cidade de Assis/SP. Dado e passado pelo Oficial de Registro de Imóveis de Assis/SP, aos 17 de março de 2020

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO VENOSA JUNIOR, THEREZA CHUFAN VENOSA

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que FRANCISCO VENOSA JUNIOR, RG nº 1.303.015-2 SSP-SP, CPF nº 004.224.608,34, advogado, e sua mulher, THEREZA CHUFAN VENOSA, RG nº 2.439.561-4 SSP-SP, CPF nº 166.563.358-10, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Araruama, 135, Sumarezinho, São Paulo-SP, protocolizaram sob nº 514741 em 14/10/2019 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse os REQUERENTES alegam exercer desde 16/12/1996, consistente no APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º andar do Edifício Tatiana, Bloco "A", à Rua Francisco Isoldi, nº 226, no 39º Subdistrito Vila Madalena, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.068.0175-6, matriculado sob nº 72.289 neste 10º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: área privativa de 64,19m², área comum de 78,759m², na qual está incluída uma vaga na garagem, e área total de 142,949m², cabendo-lhe a fração ideal de 34,4484m² ou 1,6917% no terreno descrito na matrícula 48.808 do 10º Registro de Imóveis desta Capital, na qual sob o nº 11 foi registrada a especificação do referido edifício, figurando como proprietária FLAVIA DE MACEDO JABALI, RG nº 17.384.974, CPF nº 114.294.588-01, brasileira, solteira, maior, do comércio, domiciliada nesta Capital, à Avenida Sezefredo Fagundes, nº 244. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 17 de março de 2020. (ass.) Flaviano Galhardo, Oficial.

